



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO -**  
**CDSA**

**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO – UAEDUC**  
**CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**

**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: o**  
**caso de Serra Branca - PB**

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**



**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: o caso de Serra  
Branca - PB**

Artigo científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade de Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável, sob orientação do(a) Prof.(a) Dr.(a) **José Irialdo Alves Oliveira Silva**

**Sumé - PB, 2014**



S586f

Silva, Joseilma de Souza

Financiamento da educação pública municipal: o caso de Serra Branca - PB. / Joseilma de Souza Silva. - Sumé: [s.n], 2014.  
23p.

Orientador: Professor Dr. José Irivaldo Alves de Oliveira Silva.

Artigo Científico (Trabalho de Conclusão de Curso) - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Tecnologia Superior em Gestão Pública.

1. Gestão Pública. 2. Financiamento - educação pública. 3. Políticas Públicas. 4. IDEB. I. Silva, José Irivaldo Alves de Oliveira. II. Título

CDU 37(045)

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**



**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: o caso de Serra  
Branca - PB**

ART  
37 (145)  
5367  
10.04

Artigo científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade de Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável, sob orientação do(a) Prof.(a) Dr.(a) **José Ivaldo Alves Oliveira Silva**

**Sumé - PB, 2014**

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**

**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: o caso de Serra  
Branca - PB**

Artigo científico apresentado ao Curso Superior em Gestão Pública da Unidade de Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

**BANCA EXAMINADORA**

_____	Nota (8,6)
Prof. Dr José Irivaldo Alves Oliveira Silva	
_____	Nota (7,5)
Prof <sup>ª</sup> Dra. Maria da Conceição Gomes de Miranda	
_____	Nota (8,0)
Prof. MS. Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento	
Nota Final (Média)	Nota (8,03)

Aprovada em 03 e Abril de 2014.

## RESUMO

As políticas públicas da educação no Brasil é uma temática debatida por diversos estudiosos, no entanto, apesar das tentativas para superar as deficiências presentes na educação do país, os gestores públicos ainda não chegaram a uma solução capaz de promover eficientemente o que estabelece a Constituição Federal de 1988 e a LDB (Lei 9394/96). A presente pesquisa se caracteriza como uma abordagem quanti-qualitativa, utilizando de fontes primárias e secundárias no levantamento dos dados, a fim de se obter informações confiáveis e que contribua para a benfeitoria da educação no município. Assim, visualizando a importância da educação como uma política pública de desenvolvimento local e regional, neste trabalho busca-se realizar uma discussão acerca da política pública de financiamento da educação básica no Brasil identificando algumas estratégias normativas e políticas utilizadas a fim de ofertar uma educação de qualidade à sociedade, bem como uma contenda a respeito da importância das Diretrizes da Educação Nacional para a eficácia do Sistema Educacional no Brasil. Verificou-se também as fontes de recursos criadas para financiar as políticas de educação, assim como elencar os Programas Federais de Educação criados com a finalidade de alavancar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no país. Assim, neste trabalho realizou-se um estudo de caso a respeito da educação básica no município de Serra Branca – PB no período de 2009 a 2011, a fim de identificar a eficiência dos programas educacionais implementados no município, realizando assim uma análise da relação entre recursos disponibilizados, número de alunos matriculados e as médias obtidas no IDEB. A partir dos dados analisados concluiu-se que a educação básica em Serra Branca não está alcançando eficientemente o que estabelece a CF de 1988 e a Lei 9394/96(LDB), esta conclusão utiliza como parâmetros a receita disponibilizada em relação à quantidade de alunos no período analisado, bem como as médias alcançadas do IDEB no respectivo período.

**Palavras – chave:** Política pública, Educação, financiamento, IDEB.

## **ABSTRACT**

Public policies of education in Brazil is a theme discussed by several scholars, however , despite attempts to overcome the shortcomings present in the country's education , public managers have not yet reached a solution able to promote efficiently establishing the Federal Constitution 1988 and LDB ( Law 9394/96 ) . This research is characterized as a quantitative and qualitative approach, using primary and secondary data sources in the survey in order to obtain reliable information and to contribute to the improvement of education in the county. Thus, viewing the importance of education as a public policy for local and regional development in this paper seeks to hold a discussion about the public policy of funding basic education in Brazil identifying some normative and political strategies used in order to offer a quality education to society as well as a controversy about the importance of the National Education Guidelines for the effectiveness of the educational system in Brazil . There was also the sources of funds created to finance education policies , as well as list the Federal Education Programs created with the purpose of leveraging the Index of Basic Education Development ( IDEB ) in the country . In this work we performed a case study about the basic education in the municipality of Serra Branca - PB in the period 2009-2011 in order to identify the efficiency of the implemented educational programs in the city, thus carrying out an analysis of the relationship between available resources, number of students enrolled and the averages in IDEB. From the data analysis it was concluded that basic education in Sierra Blanca is not reaching efficiently establishing the CF 1988 and Law 9394/96 ( LDB ) , this conclusion takes as parameters the revenue available regarding the number of students in reporting period , as well as the averages reached the IDEB the respective period.

**Palavras – chave:** publicpolicy, education, financing, IDEB

# 1 INTRODUÇÃO

As políticas Públicas destinadas à Educação, ou Política Educacional é considerada uma Política Pública social que busca elaborar estratégias de implementação dos movimentos e referenciais educacionais, estes por sua vez estabelecidos por legislação educacional específica. As principais fontes legais que regulamentam a educação nacional e as políticas que assim as definem é a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 LDB) possuindo como principais fontes de financiamento os recursos advindos do FUNDEB e do Salário-Educação, que no avanço dos anos foram reformuladas até o modelo atual datado de 1996, sofrendo algumas alterações de acordo com a política educacional de cada governo.

De acordo com o art.205 da Constituição Federal de 1988 a educação é considerada um direito de cidadania, pois tem como finalidade formar pessoas capazes de reivindicar seus direitos como seres componentes de uma sociedade, bem como cumprir com seus deveres de cidadãos que vivem em um meio regulamentado por normas legais e morais.

Na busca de oferecer uma educação de qualidade a toda população, exigiu-se dos nossos representantes (governo) a determinação das responsabilidades para com a educação levando em consideração as especificidades de cada ente federado. Para que a oferta de educação básica com qualidade seja garantida à sociedade vinculou-se na constituição Federal de 1988 um percentual de recursos específicos para que cada ente federado desenvolva suas atividades, ou seja, para que possam aplicar no fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE).

A Política Educacional no Brasil passou por diversas transformações econômicas, sociais e políticas no decorrer da história do Brasil, estas transformações foram definidas de diferentes maneiras, pois a Educação representa um elemento de normatização do Estado e que envolve interesses políticos diversos. No entanto, a Política Educacional de um país deve ser guiada pelo povo, respeitando o direito de cada indivíduo e assegurando o bem comum.

Para se mensurar se o nível escolar educacional é considerado bom o governo criou alguns mecanismos de avaliação do nível de aprendizado dos alunos da educação básica, tendo como principal ferramenta o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). É a partir dos dados obtidos pelo IDEB que os gestores públicos e a sociedade criam um perfil da Educação do Brasil, identificando a eficiência ou ineficiência dos Programas e recursos aplicados na Educação. No entanto, faz-se necessário também, e principalmente, que os

gestores públicos saibam discernir a importância de se formar uma sociedade detentora de um poder de conhecimento cada vez maior. Essa perspectiva está intrinsecamente ligada às políticas públicas municipais, uma vez que a qualidade da educação de uma Nação é elevada a partir de esforços coletivos.

Diante das mudanças de governo e conseqüentemente das políticas públicas educacionais nas últimas décadas, a forma de gerenciamento da educação sofreu fortes transformações, seja no aspecto econômico, social ou político. Dentre uma das principais modificações podemos destacar a descentralização na gestão da educação dos municípios, uma vez que, os mesmos auferiram um maior poder de gerenciamento dos recursos destinados à educação. Esta descentralização se deu a partir de Programas Educacionais específicos criados pelo Governo Federal, surgindo como uma tentativa de elevação da qualidade da educação local, pois conhecer o contexto no qual se encontra, tendo uma visão mais aproximada do que deve ser ou não considerado prioridade na educação local, torna menos complexa a implantação das políticas públicas educacionais, proporcionando assim, o desenvolvimento educacional dos municípios, e como decorrência disso, o crescimento da política educacional do país como um todo.

Dessas acepções, ressalta-se a importância da oferta de uma educação básica de qualidade como política de desenvolvimento do município de Serra Branca - PB – e do país como um todo. Assim, busca-se neste trabalho realizar uma pesquisa voltada à análise dos recursos aprovados pela gestão para a educação básica (do 1º ao 9º ano) no município no período de 2009 a 2011, a fim de analisar a lógica entre os recursos destinados e aplicados e a demanda educacional, verificar os Programas Federais existentes no município, utilizando os dados do IDEB como fator norteador de avaliação a fim de descobrir o perfil da Educação Básica do Município. Assim busca-se responder o seguinte questionamento: existe relação direta entre os recursos disponibilizados pelo governo para serem aplicados nas políticas educacionais e o nível de qualidade educacional (IDEB) alcançados?

Com o objetivo de realizar uma discussão coerente sobre a temática da política da educação Básica em Serra Branca o presente trabalho se dividirá em cinco tópicos sendo eles: Política Pública de Educação, Diretrizes da Educação Nacional, Fontes de Financiamento da Educação Básica, Programas e Projetos destinados a Educação Básica no Brasil e a Política de Financiamento da Educação básica em Serra Branca.

## 2 POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

As transformações ocorridas no Estado brasileiro no final da década de 1980, na tentativa de superação dos resquícios do período autoritário que prevaleceu no Brasil no período de 1964 a 1985 trouxeram, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, uma série de inovações no campo do planejamento governamental. Essas mudanças administrativas, ou intensificação do processo de descentralização administrativa, sofreram forte impulso em especial a partir dos anos 90 com a reforma na gestão pública implementada no governo de Bresser Pereira.

Essa reforma Gerencial se apresentou como uma agenda descentralizante que se proferiu na sociedade brasileira com o processo de redemocratização a partir da demanda de movimentos sociais reivindicando uma maior participação popular nas decisões políticas de interesse público, ou seja, nos processos decisórios. Como afirma Leite (2009) uma importante consequência do processo de descentralização, em especial as atreladas à municipalização é a mudança que as políticas sociais descentralizadas e focalizadas têm provocado nas relações intergovernamentais. Essas inovações na Gestão Pública exigiram dos governantes uma forma diferente de elaborar suas políticas públicas. Passou-se a exigir dos gestores públicos a invenção de estratégias capazes de obter resultados eficazes, eficientes e que tenham efetividade.

Essas estratégias administrativas devem estar presentes no orçamento público de cada governo, sendo o orçamento público segundo Costin (2010) o instrumento legal mais importante na elaboração das finanças públicas, pois estabelece todas as despesas, com base nas receitas, que podem ser realizadas pelos gestores públicos, bem como envolve o relacionamento entre os aspectos políticos e técnicos. Partindo do pressuposto de que para se efetivar qualquer política pública é necessário que esta esteja presente no orçamento mais especificadamente no planejamento governamental, podemos afirmar definir as políticas públicas como sendo “o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos” (RUA.2009, P.19), são estratégias utilizadas com a finalidade de aplicar os recursos destinados à educação básica de acordo com o que está estabelecido nos Planos e Programas educacionais. Assim, o Sistema Educacional Brasileiro está dividido de acordo com o quadro a seguir:

### Quadro 1: Sistema Educacional Brasileiro

<b>Educação infantil</b>	Destinada a crianças de 0 a 6 anos de idade. Compreende creche e pré-escola.
<b>Ensino Fundamental</b>	Abrange a faixa etária de 7 a 14 anos e com duração de 8 anos.
<b>Ensino médio e médio profissionalizante</b>	Duração variável entre 3 e 4 anos.

Fonte: Site do IBGE, 2014

A implementação de uma política pública, por sua vez, passa por um processo sistêmico que aborda a política pública mediante uma série de etapas ou fases que devem ser realizadas sequencialmente. O conjunto dessas fases ou etapas é chamado de ciclo da política pública. Segundo Secchi (2012, p.33) “o ciclo de políticas públicas é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes”. Sendo esse ciclo formado por sete fases: a identificação do problema, a formação da agenda, formulação das alternativas, tomada de decisão, a implementação, a avaliação e a extinção da política.

Aplicando as etapas do ciclo da política pública à Política de educação no Brasil é possível identificar uma deficiência no decorrer do ciclo das políticas criadas, pois apesar do país ter evoluído em alguns requisitos educacionais, como a universalização do ensino e a redução das taxas de analfabetismo (em 2012 atingiu a média de 8,7, segundo dados da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- PNAD*), ainda há falhas na efetivação sistemática das fases da política pública em especial na implementação e avaliação destas políticas, pois não basta universalizar o ensino se não houver estrutura física e material suficiente para atender a demanda escolar.

Na busca da melhoria nos índices educacionais do país, ou na tentativa de alcançar a eficiência e efetividade dos Programas e Projetos voltados para educação, a Constituição Federal de 1988 determina que:

**Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

Esta divisão de competência para com a educação surge através da descentralização administrativa como uma estratégia de unir esforços com um único fim, à melhoria da educação no país, no entanto para que ocorra a positivação destes índices é necessário que haja recursos suficientes para atender este fim.

No que se refere à distribuição de competências das fontes de recursos e das responsabilidades pelos gastos públicos realizados pelo sistema educacional entre as esferas de governo, observa-se que o Estado divide entre Município, estado, distrito Federal e União a aplicação de seus recursos na manutenção do sistema federal, na execução de programas próprios e em transferências para os sistemas estaduais e municipais. Por sua vez, os estados, na composição do seu orçamento, adicionam aqueles recebidos da União aos derivados de suas fontes, os quais são empregados na manutenção e expansão de seus sistemas de ensino. Finalmente, “na composição dos recursos destinados à manutenção e à expansão de suas redes de ensino, os municípios recebem recursos da União e dos estados, os quais somam-se a recursos próprios” (CASTRO; DUARTE, 2008. p.13 ). Ou seja, adotando o que determina a norma legal, observa-se entre os entes federados um financiamento fundamentado em regime de colaboração, com ação supletiva e redistributiva da União e dos estados, condicionada à plena capacidade de atendimento e ao esforço fiscal de cada esfera de governo.

Na tabela abaixo, são apresentados os valores aplicados na educação básica nível de Brasil, Paraíba, Cariri Ocidental e municipal nos anos de 2009, 2010 e 2011:

**Tabela 1: Despesas com a Educação Básica**

Período	Brasil	Paraíba	Cariri Ocidental	Serra Branca
2011	R\$ 44.455.521.178,79	R\$ 1.516.638.892,90	R\$ 53.698.002,31	R\$ 3.562.769,47
2010	R\$ 32.254.125.219,25	R\$ 1.412.164.103,22	R\$ 46.534.756,37	R\$ 3.670.255,31
2009	R\$ 31.361.562.257,15	R\$ 1.275.529.908,69	R\$ 44.029.038,35	R\$ 3.379.309,14

FONTE: Portal da Transparência, 2014

A discussão relacionada à política de educação básica no Brasil tem assumido um importante papel no desenvolvimento, organização e gestão da educação básica. Essas discussões se fortaleceram, particularmente, a partir de estudos e análises que exploram a

relação entre financiamento e as políticas educacionais no Estado brasileiro. Como resultado – mesmo que ainda delicados – destas discussões podemos observar os valores destinados à educação no Brasil que passaram de R\$ 31.361.562.257,15 para R\$ 44.455.521.178,79, um aumento de R\$13.093.958.921,64 (29,45%) reais em um período de três anos.

Na esfera municipal, se atendo ao município de Serra Branca esse acréscimo no orçamento a ser aplicado na educação também sofreu aumentos, passando de R\$3.379.309,14 para R\$ 3.562.769,47, um aumento de apenas R\$183.460,33 reais (percentualmente equivale a 5,15%). Partindo do pressuposto de que a quantidade de recursos que para a execução de maneira eficiente e eficaz da política pública de educação está atrelada a qualidade da educação, pode afirmar – através dos dados do IDEB mostrado mais a frente – que esses recursos ainda são insuficientes para atender os requisitos educacionais básicos estabelecidos na CF de 1988 e na Lei 9394/96.

A organização do Sistema educacional brasileiro, segundo a CF/1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (Lei 9394/96), se caracteriza pela separação de competências e responsabilidades entre os entes Federados. Esta organização sistemática não se aplica apenas às modalidades de educação que cada ente será responsável, mas também ao financiamento e à manutenção destes diferentes níveis, etapas e modalidades da educação e do ensino.

Nesse sentido, compreender o financiamento da educação básica no Brasil implica conhecer o processo orçamentário e sua execução, analisar a responsabilidade dos entes federados, a importância do regime de colaboração entre esses e o papel desempenhado pelos fundos destinados à educação básica, assim como as fontes adicionais de recursos. (OLIVEIRA *et al*, 2006. p. 2)

Para se compreender a ordem do financiamento e da elaboração das políticas públicas educacionais no Brasil, faz-se necessário entender o arcabouço federativo e a arranjo da estrutura educacional brasileira. Apesar da autonomia existente entre os entes federativos no desenvolvimento destas políticas essa forma de organização não indica que no Brasil existe um sistema educacional plenamente descentralizado. A concretização desta descentralização ainda se apresenta como um grande desafio a ser efetivado. Como afirma Farenzena (2006) estas peculiaridades na conjectura do arranjo político-administrativo de uma Nação e a repartição da receita fiscal entre as esferas de governo são fatores essenciais a ter em conta no que se refere ao exame da configuração da distribuição de responsabilidades e competências no setor educacional e no financiamento da educação.

De acordo com a história da educação básica no Brasil, a política da educação básica sempre esteve sob a responsabilidade de estados e/ou municípios, com significativas alterações regionais e locais. Esta responsabilidade mais direta pela oferta e gestão das etapas da educação básica se deu a partir do processo de descentralização das políticas e financiamento dos recursos da educação básica. Essa divisão de competência federativa para com a oferta de uma educação básica de qualidade esta presente na CF de 1988, a qual estabelece que:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

Apesar da Constituição Federal estabelecer a área de atuação administrativa e financeira da educação da União, dos estados e dos municípios, a efetivação destas políticas públicas está intrinsecamente relacionado com o modelo de gestão adotado por cada ente federado, um mecanismo político que causa centralização das decisões relacionadas à área educacional acarretando em alguns momentos feições problemáticas que afeta toda sociedade que usufrui deste serviço. Como medida para reduzir estes gargalos, é preciso que o Estado cumpra com seus deveres para com a educação, combinando a distribuição de incumbência entre os governos nacional e subnacionais e a definição de prioridades e especificidades, pois estes são referências centrais para estabelecer o direcionamento e os limites apostos ao uso do fundo financeiro público responsável por custear setor educacional.

### 3 DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Na organização do Estado brasileiro, a matéria educacional, em especial as Diretrizes da Educação Nacional é estabelecida pela Lei 9.394/96, a qual determina as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A legitimação legal e a estreita relação e articulação entre a sociedade civil e os órgãos da administração pública, ou seja, o controle social pode ser uma estratégia utilizada para a constituição de um sistema Educacional capaz de realizar importantes mudanças na atual situação financeira, administrativa e política do Brasil, visto que de acordo com Farenzena (2006, p.79):

[...] a utilização da sistemática pedagógica de coordenar, planejar e administrar democraticamente a política educacional torna-se uma diretriz e prática essencial na assunção de sua relevância e na recura do clientelismo, ao voluntarismo tecnocrático e à descontinuidade historicamente característica do planejamento e da gestão da educação no país.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) são normas obrigatórias para a Educação Básica que Orientam o planejamento curricular das escolas e dos Sistemas de ensino. Elas são discutidas, concebidas e fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Essas Diretrizes se apresentam em uma regra geral a qual engloba toda a educação básica, bem como suas peculiaridades, possuindo diretrizes curriculares que se diferenciam de acordo com cada modalidade e etapa de ensino: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (Portal do MEC).

A necessidade da inovação na definição de Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a educação básica no Brasil é determinada pela emergência da modernização das políticas educacionais que consubstanciem o que é apontado pela CF de 1988, a qual determina o direito de todo brasileiro à formação humana e cidadã e à formação profissional, na vivência e convivência em ambiente educativo. Dessa forma, estas Diretrizes têm por objetivo:

- I** – sistematizar os princípios e diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na LDB e demais dispositivos legais, traduzindo-os em orientações que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola;
- II** – estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola de Educação Básica;
- III** – orientar os cursos de formação inicial e continuada de profissionais – docentes, técnicos, funcionários – da Educação Básica, os sistemas

educativos dos diferentes entes federados e as escolas que os integram, indistintamente da rede a que pertençam. (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, 2013, p.7)

Salienta-se que não basta colocar em prática o que está estabelecido nas diretrizes sem que haja uma política que torne possível não só o acesso à escola, mas também a permanência do aluno no ambiente escolar, pois como descreve Dourado [et. al.] (2006) além das condições para acesso à escola, necessita-se de estratégias capazes de garantir a permanência nela, e com sucesso. Este é um dos gargalos na política de educação básica que constitui em um desafio a ser enfrentado pela gestão pública, porém não impossível de ser resolvido. Essas diretrizes educacionais se apresentam como estratégias para tornar o ensino e a aplicação dos recursos destinados a este fim mais eficiente e eficaz possível, ocasionando assim, resultados positivos nestas duas ferramentas educacionais.

A Lei 9394/96 em seu artigo 6º, alterado pela Lei nº 11.114/2005, determina que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no Ensino Fundamental. Este artigo tem por finalidade robustecer a garantia do acesso a todas as etapas da educação básica. Fortificando o direito à educação, o artigo 4º, inciso VII da LDB estabelece a obrigação do Estado ofertar a educação escolar regular para jovens e adultos, levando em consideração suas peculiaridades, assim como, modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, tornando possível que toda a população de todas as faixas etárias tenha acesso à educação escolar e de qualidade.

#### **4 FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Para que seja possível colocar em prática qualquer política pública é necessário que haja receita, ou seja, “conjunto dos rendimentos, quantia recebida ou arrecadada”(CEGALLA, 2005, p.759) para ser aplicada. Possuir uma receita positiva é um fator fundamental para a implementação com sucesso de qualquer política pública, pois torna possível oferecer recursos humanos e materiais de melhor qualidade. Na política de educação não é diferente, para se oferecer a sociedade uma educação de qualidade é fundamental possuir escolas com uma estrutura física que possibilite a implementação de atividades que facilitem o aprendizado dos discentes, assim como a valorização dos servidores que compõem o quadro de funcionários da escola (recursos humanos). Para conseguir melhores índices educacionais

no Brasil o governo vinculou à constituição as fontes responsáveis pelo financiamento das despesas realizadas para com a educação.

Como demonstrado no quadro abaixo, existem vários tipos de fontes de financiamento da educação no Brasil, cada uma com finalidade específica e origens distintas:

**Quadro 2: Fontes de financiamento da Educação Básica no Brasil**

<b>FUNDEB</b>	Fundo de Participação dos Estados – FPE;
	Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (incluindo os recursos
	Relativos à desoneração de exportações, de que trata a Lei Complementar nº 87/96);
	Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp;
	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de quaisquer bens ou direitos- ITCMD;
	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;
	Receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.
<b>SALÁRIO - EDUCAÇÃO</b>	A contribuição do salário-educação é calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).
<b>OUTROS RECURSOS</b>	Receita de transferências constitucionais e outras transferências; Receitas de incentivos Fiscais; e outros recursos previstos em lei.

FONTE: Site do MEC (adaptado), 2014.

A inclusão de dispositivo constitucional fixando um percentual dos orçamentos Federal, estadual e municipal destinado à educação teve origem na Constituição de 1934 (VERHINE, 2003). Este dispositivo foi alterado em 1983 com a chamada Emenda Calmon que determinou que os governos de estados e municípios são obrigados a gastar 25% de suas receitas de impostos e transferências com educação, enquanto o governo federal deve gastar 13%. Esta emenda sofreu algumas alterações, sendo regulamentada pela lei 7.348, de 24/07/1985, e incorporada a CF/88 em seu artigo 212, o qual define que:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da

receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Os recursos vinculados na constituição para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – recursos a serem aplicados com a finalidade de financiar ações atreladas diretamente ao ensino com o objetivo de promover a sociedade uma educação de qualidade - nascem de uma parcela da receita pública. Sua origem está atrelada à chamada receita de impostos, essas receitas por sua vez devem está estabelecidas no orçamento realizado no planejamento governamental de cada ente federado.

A elaboração do orçamento se apresenta como uma estratégia fundamental para a realização das políticas públicas voltadas a educação básica de qualidade, pois como define Libâneo *et al* (2003) para uma boa aplicação dos recursos públicos faz-se necessário a elaboração de um planejamento governamental, este compreendido como uma “metodologia mediante a qual estabelecem-se e decidem-se os objetivos visando a solução de problemas identificados, especificando, com antecedência, as ações e os recursos materiais, humanos e financeiros necessários” (PÓLO, 2000, p. 43; *apud* DOURADO *et. al.* 2006, p. 31)

Dessa forma, a criação de um planejamento governamental específico para educação surge como uma ferramenta de gestão, voltada assim para o desenvolvimento das políticas/programas educacionais de maneira a aplicar os recursos destinados de forma eficiente, pois como descreve Fernandes *et. al.* (2004) a estrutura de financiamento representa uma característica de suma importância na elaboração das políticas públicas educacionais, pois a origem dos recursos e a forma como eles são aplicados são fundamentais para se criar o perfil da atual educação no país, permitindo identificar o grau de cobertura, acesso por parte da população, eficiência na “produção da educação” e a qualidade do ensino ofertado.

## **5 PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL**

Para alcançar índice educacional positivo não basta distribuir dinheiro entre os entes federados para serem aplicados sem que haja planejamento, é necessário que sejam criados mecanismos capazes de tornar a aplicação destes recursos o mais eficiente e eficaz possível, para tal o Governo Federal criou um leque de Programas e Projetos a fim de alcançar um melhor aproveitamento dos fundos educacionais. Esses programas educacionais tem se

mostrado de fundamental importância para fortalecer o aprendizado dos alunos, pois como afirma Mercado (1999) uma vez que o aluno participa ativamente da construção do conhecimento através de atividades dinâmicas como pesquisa, acesso a tecnologias antes não vista, debates e experimentos, afastando o perfil do ensino autoritário e pondo em prática temas vistos no seu dia a dia, levando-o a refletir continuamente.

A seguir é apresentada uma lista dos Programas Educacionais do Governo Federal destinados aos Municípios como instrumento para auxiliar os municípios brasileiros a melhorar sua política pública de educação:

**Quadro 3: Programas Educacionais criados pelo Governo Federal presente no município de Serra Branca – PB**

---

Programa Alimentação Escolar (PNAE)  
Programa Biblioteca da Escola (PNBE)  
Programa Caminho da Escola  
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  
Programa Formação pela Escola  
Programa Livro Didático (PNLD)  
Programa Plano de Ações Articuladas (PAR)  
Prêmio Gestor Eficiente de Merenda Escolar  
Programa Brasil Alfabetizado  
Programa de Desenvolvimento da Educação Especial/Promoção da Acessibilidade  
Programa de Desenvolvimento da Educação Especial/Formação de Professores  
Programa Pescando Letras

---

FONTE: site do FNDE, 2014

Os Programas elencados acima, presentes tanto nos estados como nos municípios, são resultados de discussões acerca da implementação de políticas alternativas para alavancar o nível educacional do país. Nota-se que se buscou criar Programas que atendessem a todos os perfis sociais. No município de Serra Branca, mais especificamente na rede municipal de ensino possui todos os Programas Federais citados, visto que são essenciais para que seja possível o município realizar a oferta de uma educação básica de qualidade. Esses Programas representam uma importante estratégia do Governo, pois possuem focos diferenciados, no entanto unidos formam em conjunto uma política de educação possível de melhorar a atual situação da educação no país, desde que sejam implementados/gerenciados de acordo com o seu projeto de criação.

Como alternativa para verificar a eficiência da implementação desses Programas Federais, ou seja, do controle das atividades desenvolvidas e dos recursos aplicados destaca-se a importância do papel dos Conselhos Municipais de Educação, visto que são eles os

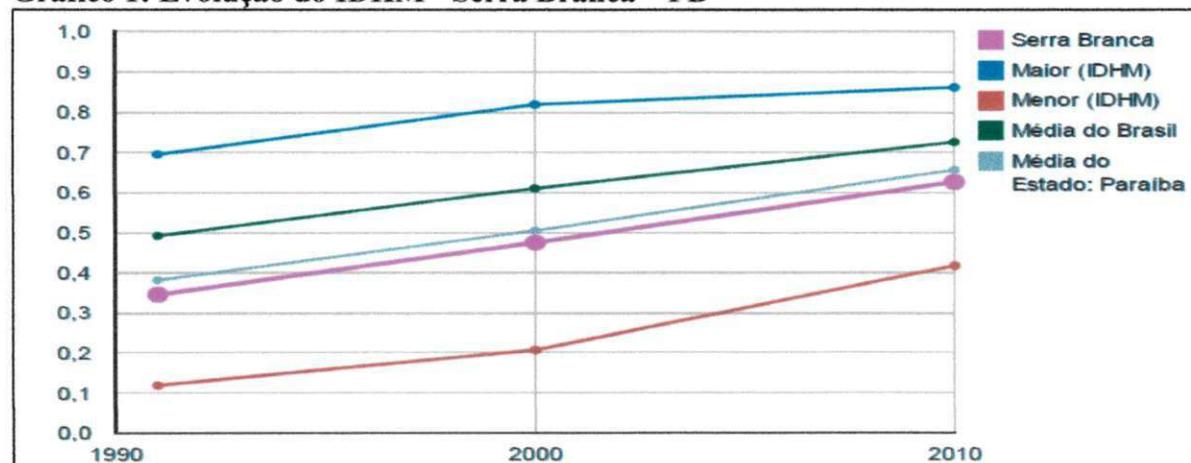
responsáveis por elaborar o planejamento dessas atividades bem como exercer o controle/fiscalização do seu desenvolvimento.

## 6 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM SERRA BRANCA

O município de Serra Branca está localizado na microrregião do Cariri Ocidental, Mesorregião da Borborema no estado da Paraíba. Possui território desmembrado do município de São João do Cariri, recebendo status de município pela Lei Estadual nº 2.065 de 27 de abril de 1959. Sua população em 2012 foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 13.101 habitantes, distribuídos em 738 km<sup>2</sup> de área. Possui uma faixa do IDHM considerado médio (IDHM entre 0,6 e 0,699) e uma Densidade demográfica equivalente a 18,79 hab/km<sup>2</sup>. Sua economia baseia-se na agricultura de subsistência, comércio e principalmente no funcionalismo público. As principais culturas são milho e feijão. Na pecuária predomina a criação de caprinos e ovinos. (site oficial da prefeitura)

De acordo com o Portal ATLAS Brasil a melhoria da qualidade de vida da população serrabranquense a partir da década de 1990 teve um grande avanço no seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) atingindo uma média de 81,50% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (72%) . O gráfico abaixo representa a evolução do IDHM em Serra Branca nas últimas décadas.

**Gráfico 1: Evolução do IDHM - Serra Branca – PB**

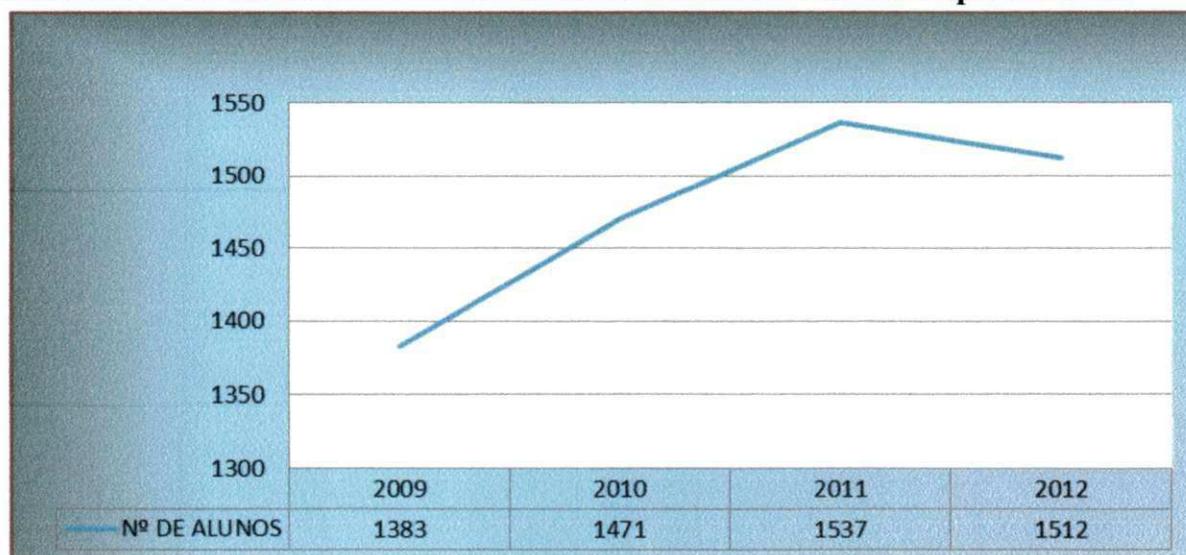


FONTE: Site ATLAS BRASIL

Tendo como fator norteador os dados do IDHM, ou seja, o índice que mede a evolução humana de uma população de determinada região calculado a partir dos dados de três indicadores: a educação, a longevidade e a renda, verifica-se um avanço do IDHM do município de Serra Branca, esse fator demonstra a melhoria da qualidade de vida da população deste município, havendo uma evolução nos três indicadores, todavia, destaca-se aqui a evolução da educação que entre os anos de 2000 e 2010 representou a dimensão que mais cresceu em termos absolutos (com crescimento de 0,231).

A educação no município de Serra Branca é gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE. A educação, por sua vez representa uma das principais políticas pública desenvolvida pelos gestores públicos uma vez que abrange a população de todas as faixas etárias. A dimensão de crianças e jovens frequentando ou tendo concluído determinado ciclo educacional indica a situação da educação entre a população em idade escolar e a população que estão ativamente frequentando a escola no município, compondo o IDHM da educação. O número de alunos que se matricularam na rede municipal de ensino em Serra Branca está representado no gráfico abaixo:

**Gráfico 2: N° de alunos matriculados em Serra Branca na rede municipal de ensino**



FONTE: Site do PENAD/IBGE(adaptado)

Caracterizar a qualidade da educação oferecida não pode ser determinada pela quantidade de alunos matriculados na respectiva rede de ensino, mas sim pelos dados de programas de avaliação desenvolvidas pelo Governo Federal. No entanto, analisar o aumento ou a diminuição de educandos pode ser um fator importante na avaliação da eficiência dos programas educacionais existentes no município. Para tal buscou-se no gráfico acima

apresentar a variação do número de alunos matriculados na educação básica na rede municipal de ensino no município de Serra Branca, verificando que no período de 2009 a 2011 houve um aumento no número de alunos matriculados passando de 1383 para 1537, um aumento de 154 alunos, o equivalente a uma ampliação de 10,01%. Contrariando os anos anteriores, em 2012 essa quantidade de alunos decresceu alcançando a quantidade de 1512, uma redução de 25 alunos, equivalendo a 1,65%, distribuídos em 10 unidades Educacionais.

Correlacionado a quantidade de alunos existente na Educação básica da rede municipal de ensino com a quantidade de recursos destinado a educação (citado anteriormente) no mesmo período percebe-se que, o aumento em porcentagem do número de alunos é superior a quantidade de recursos disponibilizados pelo governo para ser aplicado na oferta da educação básica (crescimento em média de 5%), no entanto é necessário verificar outros fatores sociais que estão atrelados as políticas públicas educacionais, como o nº de evasão, reprovação, entre outros que afetam diretamente a relação nº recursos versus nº matriculas.

Essa mazela na política de educação é um problema que vem sendo discutido há muito tempo por diversos estudiosos, porém até o momento não foi resolvido, apesar das estratégias elaboradas pelos gestores público a fim de sanar tal deficiência este é um problema que ainda se prolongará por muito tempo, visto que os métodos de avaliação do governo possui déficits que necessitam de tempo para serem aperfeiçoados até atingir o real objetivo que é a oferta, a toda a sociedade, de uma educação de qualidade.

Com o objetivo de criar o perfil da educação básica no Brasil o governo Federal criou alguns metodologias avaliativas, sendo a mais importante para a educação básica o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O IDEB criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), como um formulador para aferir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. De acordo com o portal do INEP o IDEB funciona como um indicador nacional que permite o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, O IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente. As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e

o País, sendo realizados a cada dois anos. A tabela abaixo apresenta as metas do IDEB alcançadas no município de Serra Branca entre 2007 e 2011:

**Tabela 2: Metas alcançadas no IDEB**

<b>SÉRIE</b>	<b>ANO</b>	<b>BRASIL</b>	<b>PARAÍBA</b>	<b>SERRA BRANCA</b>
<b>4º série/ 5º ano</b>	2007	3.8	3.3	3.6
	2009	4.2	3.6	3.6
	2011	4.6	4.0	3.9
<b>8º série/9º ano</b>	2007	3.5	2.8	2.8
	2009	3.8	2.9	4.1
	2011	4.0	3.1	3.4

FONTE: site do IDEB(adaptado), 2014

O IDEB é realizado nos anos finais das duas etapas da educação básica, sendo no 4º e 5º ano e no 8º e 9º ano. Como demonstrado na tabela acima o IDEB no município de Serra Branca entre 2007 e 2011 sofreu diversas oscilações nas duas etapas avaliativas. Nas primeiras fases da educação básica o IDEB variou entre 3.6 e 3.9, não sofrendo variações bruscas. Diferentemente da primeira fase, em 2007 no 8º e 9º ano o IDEB alcançou sua menor média (2.8), no entanto em 2009 essa média aumentou para 4.1, superando o IDEB em nível de Brasil (3.8) e da Paraíba (2.9).

Apesar das metas alcançadas pelo IDEB em Serra Branca não condizerem com as metas pretendidas, constata-se que estas não diferem - em grande proporção - das médias alcançadas no Brasil e na Paraíba. Essa semelhança pode ser resultado da falta de recursos destinado aos trabalhos educativos - uma vez que a cada ano o crescimento no número de alunos supera o valor da receita -, do mau gerenciamento destes recursos, ou mesmo da forma errônea no desenvolvimento os programas educacionais nos municípios. Assim, o IDEB representa um mecanismo de informação político e social do resultado da eficiência ou ineficiência dos programas sociais voltados para a melhoria da educação.

## **7 METODOLOGIA**

Este Trabalho está embasado em uma abordagem quanti-qualitativa, caracterizado como um estudo de caso, visto que busca analisar o perfil da educação básica no município de Serra Branca – PB, procurando o aprofundamento de uma realidade local. Classificada como exploratória, pois proporciona uma maior proximidade com o problema da educação local, e

descritiva, pois no decorrer do trabalho busca-se criar uma silhueta da atual situação da política de educação em Serra Branca a partir de uma análise do IDHM, da quantidade de recursos destinados a educação bem como do índice da educação IDEB, realizando uma análise destes dados a partir de uma pesquisa bibliográfica através fontes secundárias, desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, bem como *sites* da internet que tratem de forma íntegra e responsável à temática.

Com relação ao universo de pesquisa, este foi constituído pelos municípios de Serra Branca no período de três (03) anos (2009 a 2011). A análise dos dados foi efetivada a partir de uma abordagem quanti-qualitativa, considerando que a pesquisa foi projetada tanto para gerar medidas confiáveis que permitam auxiliar a análise e a explicação dos achados, como para descrever e interpretar dados e informações de maneira mais aprofundada.

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Realizar mudanças, pela Gestão Pública voltada a efetivação de uma educação de qualidade é um processo lento, sendo necessário um planejamento das políticas públicas de médio longo prazo a fim de se alcançar uma aplicação eficiente dos recursos públicos educacionais. No entanto, não basta apenas planejar, é necessário haver a vontade, tanto dos gestores públicos como também da sociedade, de colocar em prática tal planejamento. Pois o ponto de partida para toda discussão a respeito dos fins da educação pública deve ser a aceitação do saber como um valor universal apresentando-se como um direito inquestionável de toda a população que necessita do serviço público de educação.

A educação hoje é tida como a principal ferramenta do cidadão, este como ser que constitui uma sociedade cada vez mais crítica e conhecedora de seus direitos e deveres. Nessa perspectiva, faz-se necessário que a Gestão Pública, seja ela municipal, estadual ou federal crie uma visão diferenciada das políticas públicas educacionais capazes de oferecer, enquanto instituição a serviço da sociedade, uma educação de qualidade apta a enriquecer o conhecimento intelectual daqueles que dela usufruem obtendo resultados positivos, não só em aspectos quantitativos, mas também qualitativos. Para alcançar esse objetivo, a escola enquanto formadora desse cidadão precisa oferecer aos docentes, discentes e demais atores que compõem o âmbito educacional, condições – recursos humanos e materiais – adequadas às necessidades da escola e dos alunos, tornando possível a absorção dos temas trabalhados

em sala de aula de forma que possa criar uma compreensão do seu dia a dia, fazendo-o progredir na formação profissional e intelectual.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade do aumento no provimento de políticas públicas educacionais que tem por finalidade a oferta de uma educação básica que atenda as especificações estabelecidas pela CF 1988 e pela LDB, pois às amplas camadas que hoje buscam na escola pública um ensino de boa qualidade tem crescido, uma vez que a sociedade busca melhores condições de vida e visualizam na educação a alternativa para alcançar seus objetivos. Assim, uma educação de qualidade deve ser um direito de todos de forma igual e independente de justificações de ordem econômica, ideológica ou de qualquer outra espécie. Assim, a escola pública de boa qualidade é algo defensável e necessário aos seus usuários, não porque simplesmente vai prepará-lo para o mercado de trabalho, ou para a universidade, mais também por que vai contribuir para o desenvolvimento econômico e diminuir a desigualdade social presente no nosso país.

Na busca de alternativas para sanar deficiências presentes no atual Sistema de Ensino Brasileiro o governo Federal criou diversos Programas Educacionais com o objetivo de aumentar os índices educacionais do país, bem como metodologias de avaliações como mecanismos para criar indicadores capazes de criar o perfil da educação no país, identificando assim a eficiência e eficácia nos recursos aplicados na educação.

A Educação Básica do município de Serra Branca é gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte – SEDUC, conta hoje com 1512 alunos, distribuído em 10 unidades educacionais, oferecendo ensino da educação básica. Com a finalidade de aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) a prefeitura municipal de Serra Branca, disponibilizou em seus instrumentos orçamentários a segunda maior receita orçamentária destinada às políticas públicas educacionais do município. Todavia, não basta disponibilizar receita é necessário um planejamento estratégico para que esses recursos possam ser aplicados de maneira eficiente e eficaz.

Como estratégia de gestão, a Secretaria Municipal aderiu a alguns programas de suma importância para o desenvolvimento da educação. Entretanto, apesar das investidas da prefeitura em aderir programas de desenvolvimento educacional, esses resultados não se apresentam positivos nos índices no IDEB, uma vez que os índices não obtiveram aumentos significativos, ou seja, não atingiu os índices desejados, havendo oscilações nos valores, o que nos leva a conclusão que a educação básica no município de Serra Branca não está alcançando a média base que caracteriza a educação como de qualidade.

## 9 REFERÊNCIAS

BARROS, F. P.; MOREIRA, J. A. S. **As políticas para o financiamento da educação básica Pública no Brasil:** primeiras aproximações. Revista Percurso - NEMO. ISSN: 2177-3300. Maringá, v. 4, n. 2 , p. 193- 207, 2012.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/** Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais pra a Educação Básica. 1f. Mimeografada.

\_\_\_\_\_. **Consulta ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/>>. Acesso em: jan. 2014.

\_\_\_\_\_. **Portal da Transparência do Governo Federal.** Disponível em <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Atlas Brasil. **Perfil Municipal Serra Branca - PB.** Disponível em: <[http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/serra-branca\\_pb](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/serra-branca_pb)> Acesso em: 20 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação.** Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/index.php>> Acesso em: 19 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação – FNDE.** Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/>> Acesso em: 03 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9.394/96. Brasília: 1996.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

CEGALLA, D. P. Dicionário escolar da língua portuguesa. – São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

CASTRO, J. A.; DUARTE, B. C. **Descentralização da educação pública no Brasil:** trajetória dos gastos e das matrículas. Brasília: 2008. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1352.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1352.pdf)>. Acesso em: mar. 2014

COSTIN, Claudia. Administração pública. Rio de Janeiro: Elsvier, 2010.

DOURADO, L. F.; [et. al.]. **Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil** – Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2006.

FERNANDES, R.; GREMAUD, A. P.; ULYSSEA, G. **Sistema brasileiro de financiamento à educação básica**: principais características, limitações e alternativas. Escola de Administração Fazendária – ESAF. Brasília, julho de 2004.

FARENZENA, N. **A política de financiamento da educação básica**: rumos da legislação brasileira. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

MENEZES, Janaina S.S. **A vinculação constitucional de recursos para a educação**: os (des)caminhos do ordenamento constitucional. In: Revista HISTEDBR on-line, Campinas, n. 30, jun/ 2008, p. 149-163. Disponível em: <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/30/art10\\_30.pdf](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/30/art10_30.pdf)>. Acesso em jan. 2014.

MERCADO, I. P. L. Formação continuada de professores e novas tecnologias. ThisOne 7ZAN-UTA-9USL. Maceió – AL, 1999. Disponível em: <[http://books.google.com.br/books?id=vC6it3eseN8C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com.br/books?id=vC6it3eseN8C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)> Acesso em: 25 de fev. 2014.

MOSNA, R. M. **Financiamento da educação e (des)igualdade nas condições de oferta educacional**: uma análise a partir de escolas da rede municipal de Porto Alegre. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

LEITE, C. K. S. **Descentralização das Políticas Sociais no Brasil**: o lugar dos estados no processo de municipalização. Revista Política Hoje, Vol. 18, n. 2, 2009.

LIBANEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

OLIVEIRA, J. F.; MORAES, K. N.; DOURADO, L. F. **O financiamento da educação básica**: limites e possibilidades. Disponível em: [http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala\\_politica\\_gestao\\_escolar/pdf/fin\\_edu\\_basica.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala_politica_gestao_escolar/pdf/fin_edu_basica.pdf). Acesso em: 27 de dez. 2013.

OLIVEIRA, R. F.; TEIXEIRA, B. B. **As políticas de financiamento da educação básica na última Década**: do FUNDEF ao FUNDEB. 2006.

PARO, V. H. **Gestão democrática na escola pública**. 3.ed. – São Paulo: Ática, 2000.

RUA, M. G. **Políticas públicas**. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES : UAB, 2009.

SECCHI, L **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

VERHINE, R. E. (Coordenador); [at. Al.]. **Financiamento da Educação Básica**: um estudo de receitas e gastos das redes de ensino da Bahia Fase Final: Foco no FUNDEF. Salvador, Bahia – 2003.